



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

MOÇÃO DE PESAR 002/2023

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **Antônio Vasconcelos Pinto**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **Antônio Vasconcelos Pinto**, ocorrido no dia 07/02/2023, em Panacuí, Distrito de Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de março de 2023.

**Francisco Robério Vasconcelos
Vereador**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador**

**Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador**

**Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador**

Justificativa

Antônio Vasconcelos Pinto, filho de José Esmerino Sobrinho e Maria das Dores Fonseca, nasceu no dia 1º de julho de 1973, em Marco. Grande homem: trabalhador, honesto, humilde e de um caráter invejável. Era muito dedicado à sua comunidade, o Distrito de Panacuí, no qual viveu intensamente por toda a sua vida. Contraiu o matrimônio com a Senhora Ana Lúcia Melo Vasconcelos, com quem viveu até os últimos dias de sua vida.

Arelado a essas qualidades, manifestou forte inclinação para a vida religiosa, com piedade e temor a Deus. Atuante na Igreja Católica, fez parte de diversas pastorais, vindo a ser Ministro da Palavra, Ministro da Eucaristia e Vicentino nato. Era grande incentivador dos grupos pastorais e movimentos da Igreja Católica em Panacuí. Sempre muito esforçado, dedicado e disposto a ajudar o próximo, sua paciência, pensamento positivo e atenção em cada detalhe chegavam a incomodar os conterrâneos. Nada fugia da sua vista de evangelizador. Por meio de seu conhecimento e trabalho, trouxe à população de Panacuí a Feira de Agricultores, curso de capacitação de artesanato de palha, além de cursos derivados do caju, dentre outros.

Faleceu no dia 07 de fevereiro de 2023.

Panacuí era sua vida, pois, para si, o Distrito estava a brilhar.

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de março de 2023.

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador